



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 061/2014-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I **RUBENS DANIEL DA SILVA,** ocupante do cargo de **MONITOR DO PETI,** de 1º de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014;

II **JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **MONITOR DO PETI,** de 1º de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014;

III **THAISE MARIA BATISTA SOARES,** ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA,** de 1º de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal